PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

HORAS MÁQUINA PARA

CASCALHAMENTO DE PEDRAS

OBJETO: Horas máquina para cascalhamento de pedras.

CREDENCIAMENTO: Das 10h15m as 10h29m horas do dia 03/07/2017

ABERTURA: Das 10h30m de 03/07/2017

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 001
Visto
Deptº de Compras

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Centro de Compras
Visto
FLS. 002
PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro –** RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 12 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17 PREGÃO Nº 020/2017
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
REG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 17/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MAX UNIT
[illegible]	[illegible]	30	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	30	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	50	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	8	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	200	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	1	MAGNUSAN	[illegible]
[illegible]	[illegible]	1	MAGNUSAN	[illegible]
[illegible]	[illegible]	1	MAGNUSAN	[illegible]
[illegible]	[illegible]	200	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20	PENALTY	[illegible]
[illegible]	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/17 PREGÃO Nº 020/2017
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA - VIGÊNCIA 12 MESES DATA: 17/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MAX UNIT
[illegible]	[illegible]	20	DARRIGO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	10	SOUBU	[illegible]

Compra Direta nº 8/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de fotocopiadoras das empresas BROTHER INDUS E TINTAS, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa MENON INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ 08.731.597/0001-40. Em conformidade com o art. 30 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta nº 40/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de Bauru, no valor de R$ 1.208,00 (um mil e duzentos reais), em favor da empresa DAYANAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 01.725.627/0001-53. Em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 18 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 25/2017, CHAMADA PUBLICA Nº 03/17
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO
CONTRATADA: CESAR FELIPE DOMINGUES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.000.0000.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
VIGÊNCIA: 18/04/2017 DATA: 18/04/2017

CONTRATO Nº 26/2017, CHAMADA PUBLICA Nº 03/17
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO
CONTRATADA: ALZA DE OLIVEIRA PONCE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.000.0000 0143 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA VIGÊNCIA: 18/04/2017 DATA: 06/04/2017

CONTRATO Nº 27/2017, CHAMADA PUBLICA Nº 03/17
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO
CONTRATADA: MARIA ZAIRE CAMARGO MUNHOZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (FONOAUDIOLOGA)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. Luiz Guilherme Cuenca Bonatto portador do e RG nº 9.830.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo cinco do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Nomear os Servidores Fábio Cezar Alves de Souza – RG 8.036.809-4 e CPF 034.625.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.058.739-40, como membros da apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luiz Guilherme Cuenca Bonatto portador do e RG nº 9.830.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, servidor efetivo, como LEILOEIRO OFICIAL, para realizar leilões públicos da administração, de conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº030/2017 – FORMA PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa da área da medicina para prestação de serviços médico. CREDENCIAMENTO: Dia 08/05/17 às 8h20m horas do dia 03/05/2017. ABERTURA: Dia 8h30m de 03/05/2017.

ADQUISIÇÃO DO EDITAL: [illegible] ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Fadel Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº031/2017 – FORMA PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de [illegible]

CREDENCIAMENTO: Dia [illegible] às 8h20m horas do dia [illegible]/2017.

ABERTURA: Dia 8h30m de [illegible]/2017.

ADQUISIÇÃO DO EDITAL: [illegible] no Departamento de Compras. Maiores informações [illegible] no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Fadel Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 18 de abril de 2017.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
Visto
Depto. de Compras
FLS. 003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17 PREGÃO Nº 020/2017

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS-PREFEITO
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA DA CADOS-EPP
VIGÊNCIA 12 MESES DATA: 17/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
1	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17 PREGÃO Nº 020/2017

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS-PREFEITO
KLEBER ARRUDA BARBOSA-EPP
VIGÊNCIA 12 MESES DATA: 17/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17 PREGÃO Nº 020/2017

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS-PREFEITO
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA VIGÊNCIA 12 MESES DATA: 17/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (TÉCNICO RAIO X)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390360000 0142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: [illegible]

Lei nº. 877/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município, Crédito Especial, no valor total de R$ 90.[illegible] (noventa mil, [illegible] reais e cinquenta e nove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SOMA CRÉDITO ESPECIAL				[illegible]

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previstos no Orçamento vigente:

Recursos	Valor
[illegible]	[illegible]
TOTAL [illegible]	[illegible]

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº [illegible]/2016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2013, de 31 de outubro de 2016 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Para os exercícios financeiros seguintes, fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº028/2017 – FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação de Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa da área da medicina para prestação de serviços médicos CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 8h29m horas do dia 03/05/2017. ABERTURA: Das 8h30m de 03/05/2017.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [illegible] ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3278-1350, ou [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

Objeto: Este Pregão tem por objeto Recauchutagem de Pneus.

1. Considerando a ausência de pregoeiro em atendimento a solicitação do Ministério Público Estadual Da Comarca De São Jerônimo Da Serra, além de outras providências, que se coadunam em razões de oportunidade e de conveniência administrativa, REVOGA-SE o pregão presencial nº. 026/2017, em todos os seus termos.

2. Cientifiquem-se os interessados.

3. Publique-se. Arquive-se o presente procedimento.

Santa Cecília do Pavão, Edifício Odovaldo dos Santos, em 17 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE:

Santa Cecília do Pavão, 18 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

DECRETO Nº 2194/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO DE MARIA FAGUNDES NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.618.901-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 070.710.729-65, de acordo com a Lei nº 1027/2012, de 15/02/2012, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, símbolo CC-3, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 17 de Abril de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2195/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DA FAMÍLIA PARANAENSE, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
- Fátima Aparecida Espanhol – TITULAR
- Maria Natalia dos Santos da Silva – SUPLENTE

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Luiz Antonio Dias Rosa – TITULAR
- Célia Maria Mantovani Benito – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Cleonice de Oliveira Garcia Pinto – TITULAR
- Tatiane Mit Cleria Yoshico – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Caroline Martins Ferreira Ueno – TITULAR

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
- Gedson Panucci Filho – TITULAR

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2137/2017 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 17 de abril de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2196/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor o COMITÊ LOCAL DA FAMÍLIA PARANAENSE, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTE DO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
- Elisa Alves Marçal de Oliveira – TITULAR
- Gleice Raimundo Duarte – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA UNIDADE BÁSICA [illegible]
- Valquíria Marlucci Campos – TITULAR
- Iara Gênia Sobral – SUPLENTE

REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMEI)
- Eliana Cristina Rodrigues [illegible] – TITULAR
- Bruna Rodrigues Antunes – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA ESCOLA [illegible]
- Cristian Cassol Oliveira Leonardo – TITULAR

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- Tereza Claudino de Mello – TITULAR
- Selenia Cristina Campos – SUPLENTE

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 17 de abril de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Santa Cecília do Pavão

Gestão 2017 / 2020

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 005
Visto
Deptº de Compras

MEMORANDO

46

Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2017.

N.º 009/2017

De: Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Para: Compras

Pelo presente solicitamos a **Contratação de 150 Hora/máquina** para corte de pedra para cascalhar as estradas rurais.

Tal pedido se faz necessário, pois nossa Secretária não conta máquina apropriada para este tipo de trabalho.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CECILIA DO PAVÃO
Protocolo Nº 799 / 2017
Data: 31 / 05 / 17
Responsável

Ciente em,
31 / 05 / 2017
Ass:

CARNEVALE
terraplenagem

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 006
Visto
Deptº de Compras

Londrina, 31 de Maio de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
A/C: Departamento de Compras

ORÇAMENTO

- Conforme o contato, segue o orçamento para o serviço de Escavadeira Hidraúlica.

- Valor da Hora ..... R$ 190,00 (Cento e noventa reais)
- Caminhão Plataforma para transporte de máquina (Caminhão Prancha).
- Valor ..... R$ 3,00 (três reais) por Km rodado.

- Preço Líquido.
- Combustível incluso
- Transporte equipamento por conta cliente.

Atenciosamente,

S.R. CARNEVALE TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.119.075/0001-80
FONE: (43) 99955-3430 / 9 9991-7204/ 3326-3191

R. D. COSTA TERRAPLENAGEM – ME

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 007
Visto
Deptº de Compras

Londrina, 31 de Maio de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

A/C.: DEPTO DE COMPRAS

- Conforme contato, enviamos orçamento para serviço de Escavadeira Hidraúlica, como segue:

Valor Hora : .....R$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Frete: .....R$ 5,00 (Cinco reais) por Km rodado

- Preço líquido

- Combustível incluso

- Transporte equipamento por conta cliente

Atenciosamente,

Rosa D. Costa

R.D. Costa Terraplenagem ME

CNPJ: 24.751.330/0001-87

Cel.: 9 9980-1204

TERRAPLANAGEM LONDRINA

BOMBA E BACILI LTDA

RUA RUY VIRMOND CARNASCIALLI 1567 – JARDIM LEONOR
FONES: (043)9994.3721 // 9996.1202

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 008
Visto
Depto de Compras

Londrina, 31 de Maio de 2017

AA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

A/C: DEPTO DE COMPRAS

Conforme contato, enviamos orçamento para serviço de escavadeira hidráulica, como segue:

Valor hora:.....R$ 220,00-(Duzentos e vinte reais)
Valor frete:.....R$ 4,00-(Quatro reais) por Km rodado

- Preço liquido
- Combustivel incluso
- Transporte equipamento por conta cliente

Atenciosamente,

ALDENIR Bomba

Terraplenagem Londrina
Aldenir Bomba
Cel.: 99996.1202

MUNICÍPIO

Santa Cecília do Pavão

Gestão 2017 / 2020

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santacceciliadopavao.pr.gov.br

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 009
Visto
Depto Compras

Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017

De: Departamento de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para serviços de HORA MÁQUINA PARA CORTE DE PEDRAS. Perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Atenciosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – FONE/FAX (43) 3270-1356 E-MAIL: comprasscp@yahoo.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0001335 - Centro
Telefone 04332701123

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 010
Visto
Deptº de Compras

DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2017 R$ 1,00

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL
Unidade: 001-DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL
Proj./Ativ: 2024-MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS
Fonte de Recursos: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.410,00				12.410,00
	Total da Fonte de Recursos:	12.410,00				12.410,00

Fonte de Recursos: 01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99.280,00			38.835,57	60.444,43
	Total da Fonte de Recursos:	99.280,00				60.444,43

Fonte de Recursos: 01504 - ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
74	26.782.0023.2024.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.410,00				12.410,00
	Total da Fonte de Recursos:	12.410,00				12.410,00
	Total do Proj./Ativ:	124.100,00			38.835,57	85.264,43
	Total da Unidade:	124.100,00			38.835,57	85.264,43
	Total do Órgão:	124.100,00			38.835,57	85.264,43
	Total Geral:	124.100,00			38.835,57	85.264,43

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.410,00	0,00	0,00	0,00	12.410,00
01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO	99.280,00	0,00	0,00	38.835,57	60.444,43
01504	ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS	12.410,00	0,00	0,00	0,00	12.410,00
	Total das Fontes de Recursos	**124.100,00**	**0,00**	**0,00**	**38.835,57**	**85.264,43**

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1

Homologado

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 011
Visto
Depto de Compras

Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

PREF. MUNIC. STA CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 012
Visto
Depto de Compras

Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal de n° 10.520/2002 e Decretos Municipais de n° 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

> "O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos.Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 013
Visto
Depto de Compras

contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade."[1]

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases[2].

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

[1] Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.
[2] MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 014
Visto
Deptº de Compras

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro [3]:

"O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licita tório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8. 666, de 1 993, ressalvado o disposto no § 1 º· Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ lº e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

[3]Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 015
Visto
Deptº de Compras

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços para CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS.

José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR n° 65. 758

PREF. MUNIC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 016
Visto
Depto de Compras

Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA DESAGREGAR CASCALHOS, perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro